



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2443, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede férias regulamentares ao servidor Adair Braz, ocupante do cargo Motorista.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **ADAIR BRAZ**, portador da CI-RG nº 1.954.713 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 339.324.099-49, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme abaixo:

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2020**, com direito ao gozo no período de **21 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (18.12.2020).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2443, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede férias regulamentares ao servidor Adair Braz, ocupante do cargo Motorista.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **ADAIR BRAZ**, portador da CI-RG nº 1.954.713 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 339.324.099-49, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme abaixo:

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2020**, com direito ao gozo no período de **21 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (18.12.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019